

matrícula

54741

ficha

1

São Paulo, 22. SET. 1986

Imóvel: O APARTAMENTO nº 33-Tipo "B", localizado no 3º andar do EDIFÍCIO BEIJA-FLOR ou Bloco D-2, com entrada pelo PASSEIO TRÊS da Rua CORCOVADO, Condomínio CENTRAL PARQUE LAPA, no 14º subdistrito, Lapa, com a área total construída de 79,10m<sup>2</sup>, sendo 73,40 m<sup>2</sup> de área útil e 5,70 m<sup>2</sup> de área comum, cabendo-lhe a fração ideal de 58,58 m<sup>2</sup>, ou seja, 0,10313% no terreno descrito na inscrição de condomínio 283 deste Cartório. (Contribuinte 099.043.0221-9).

Proprietários: JUVENCIO LINO DOS SANTOS NETO, comerciante e s/m. MARIA LINDAURA DOS SANTOS, de prendas domésticas, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens anteriormente à Lei 6.515/77, domiciliados em Santos, SP, à Rua João Eboli, nº 73, apto. 30.

Registro anterior: Transcrição 82.288 de 23 de junho de 1969 deste Cartório.

A Oficial:

  
Maria Helena Leonel Gandolfo

\* \* \*

Av. 1 em 22. SET. 1986

Pela inscrição 18.726 deste Cartório, o imóvel foi dado em hipoteca, a EUGENIO DE ANDRADE MARTINS e s/m. NILZA YVONE DE PAIVA MARTINS, pelo valor de Cr\$22.952,45 (correspondente a Cz\$22,95 em moeda atual), tendo sido emitida uma cédula hipotecária do mesmo valor sendo favorecido o Banco Nacional da Habitação, sendo que pela averbação 2 a cédula foi endossada à FEDERAL SÃO PAULO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, e pela inscrição 18.727 o imóvel foi dado em hipoteca aos mesmos credores, pelo valor de Cr\$ 11.637,55 (correspondente a Cz\$11,63 em moeda atual), tendo sido emitida uma cédula hipotecária do mesmo valor, constando da averbação nº 2 que a FEDERAL SÃO PAULO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, substituiu a carteira Imobiliária da Federal São Paulo S/A. Crédito, Financiamento e Investimento.

A escrevente autorizada:

  
Maria Tereza Marques Rostitucci

\* \* \*

Av. 2 em 22. SET. 1986

Por instrumento particular de 12 de setembro de 1986, FEDERAL SÃO PAULO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, declarou extraviadas as cédulas hipotecárias mencionadas na Av.1.

A escrevente autorizada:

  
Maria Tereza Marques Rostitucci

54741

matrícula

54741

ficha

1

verso

R. 3 em 22. SET. 1986

Pela escritura de 31 de julho de 1986 do 16º Cartório de Notas desta Capital (Lº 1.094, fls.77vº), os proprietários deram em pagamento o imóvel a FEDERAL SÃO PAULO S/A - CRÉDITO IMOBILIÁRIO (CGC 62.799.895/0001-23), com sede nesta Capital, à Rua Ernesto Igel nº 372, pela importância de Cz\$98.327,43, correspondente a dívida de que a mesma era credora.

A escrevente autorizada:

*Maria Tereza Marques Rostitucci*  
Maria Tereza Marques Rostitucci

\* \* \*

Av. 4 em 22. SET. 1986

Tendo o imóvel sido adquirido, conforme R.3, pela FEDERAL SÃO PAULO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, ficam canceladas as hipotecas mencionadas na Av.1, nos termos do art. 1.049 do Código Civil Brasileiro.

A escrevente autorizada:

*Maria Tereza Marques Rostitucci*  
Maria Tereza Marques Rostitucci

\* \* \*

Av.5 - PENHORA

Em 30 de julho de 2020 - (prenotação nº 527.092 de 03/07/2020)

Selo Digital: 1111383311AEE70052709220A

Conforme certidão judicial expedida em 02 de julho de 2020, pela 4ª Vara Cível do Foro Regional IV - Lapa, da Comarca de São Paulo - SP, nos autos da execução civil (Número de Ordem 0004680-89.2018.8.26.0004) movida pelo **CONDOMÍNIO CENTRAL PARQUE LAPA**, CNPJ nº 53.823.308/0001-01, contra **ANA LUCIA GONÇALVES DE SOUZA**, CPF nº 503.322.368-20, o imóvel foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$14.544,53, figurando como fiel depositária a executada. Consta da certidão que houve decisão judicial proferida pelo MM. Juiz no processo em 03 de julho de 2019, às fls 54/55, que **decretou a responsabilidade patrimonial** da proprietária Federal São Paulo S/A Crédito Imobiliário (CPC, artigos 790 e 792).

Escrevente Autorizada:

*Glauce de Souza Vieira*  
Glauce de Souza Vieira

\* \* \*

Visualização disponibilizada  
em www.registradores.org.br

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

